

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52

NIRE 33.300.26031-5

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2018.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A. (“Companhia”)**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018, nas páginas 44, 80 e 15, respectivamente, e no “Monitor Mercantil”, nas edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018, nas páginas 8, 3 e 7, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, e secretariadas pelo Sr. **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, realizaram-se, cumulativamente, às 12 (doze) horas do dia 26 de abril de 2018, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Premiumbravo Auditores Independentes**, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição de 26 de fevereiro de 2018 e no “Monitor Mercantil”, na edição dos dias 24/25/26 de fevereiro de 2018, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 5º do mesmo artigo; **(b) aprovar**, de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 06.04.2018, que é **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o Orçamento de Capital para 2018; **(c) aprovar** a distribuição dos dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total de R\$ 7.400.000,00 (sete

milhões e quatrocentos mil reais), correspondente a 58,11% (cinquenta e oito virgula onze por cento) dos lucros do exercício e equivalente ao valor de R\$ 14,06 (quatorze reais e seis centavos) por ação, a serem pagos ao longo do ano de 2018, com base na posição acionária na data desta Assembleia Geral Ordinária; **(d) aprovar** o valor total retido e registrado em Reserva de Retenção de Lucros, conforme Orçamento de Capital, de R\$ 11.952.719,73 (onze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), que corresponde ao valor de (i) R\$ 5.333.638,65 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), retido dos lucros do período; (ii) R\$ 514.411,52 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), registrado em retenção de lucros, sendo este o valor remanescente proveniente de Orçamento de Capital aprovado na Assembleia Geral realizada em 09.04.2014 e que foi integralmente vertido para o novo Orçamento de Capital aprovado nesta Assembleia Geral, e (iii) R\$ 6.104.669,56 (seis milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), revertido para a Reserva de Retenção de Lucros através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2017; **(e) aprovar** a retificação e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2017 para fazer constar que o valor revertido para a Reserva de Retenção de lucros é baseado no presente Orçamento de Capital, o qual será anualmente revisado pela Assembleia Geral; **(f) fixar** para a administração da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; **(g) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2018; **(h) eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018: (h.i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 086.206/O-3 - CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 37, apartamento 1203, Ingá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-455, e, **PAULO CESAR RIBEIRO GOMES**, brasileiro, casado,

contador, portador da Carteira de Identidade nº 060742/O-2 - CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.179.277-87, residente e domiciliado na Rua Queiroz Junior, nº 95, apartamento 805, Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-170, como membros efetivos; e os Srs. **MARCELO PFAENDER DE LIMA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 08808551-9 – IFP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.980.837-21, residente e domiciliado na Rua Marques de Abrantes, nº 181, apartamento 1101, Flamengo, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22230-060, e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 41.848 – CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (h.ii) por indicação do acionista minoritário, o Sr. **LUIZ CARLOS ROSA GOULART**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 05.678.056-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.709.407-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio de Moura, nº 1007, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25520-661, como membro efetivo; e o Sr. **GILSON FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 19089-6 - CORECON/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.860.947-72, residente e domiciliado Avenida Jarbas de Carvalho, nº 901, apartamento 301, no Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22795-445, como membro suplente; **(i) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima prevista em lei; **(j) aprovar** a ampliação do objeto social da Companhia, a fim de incluir a atividade de “incorporação de empreendimentos imobiliários próprios, podendo a sociedade executar e/ou contratar a execução de todos os serviços ordinários, extraordinários e complementares necessários, compra e venda de imóveis próprios, participação com capital próprio em empreendimentos de qualquer natureza, podendo ainda, participar do capital de outras empresas na qualidade de acionista ou quotistas e também em consórcios para a realização de objetivo determinado”, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação o artigo terceiro do Estatuto Social da Companhia: **“ARTIGO 3º – A Companhia tem por objeto: (a) administrar atividades de terminal de passageiros; (b) administrar atividades de garagem de veículos em seu imóvel; (c) administrar atividades de garagem de veículos em imóveis de terceiros públicos e/ou**

privados; (d) cobrar tarifas de embarque do terminal, observada a legislação aplicável; (e) alugar lojas, salas, vagas de estacionamento, bilheterias e outros espaços de seu imóvel e imóvel de terceiros, público e/ou particular; (f) realizar exposições, eventos, feiras de amostras e congressos, (g) participar de concorrências, licitações, convites, pregões e quaisquer outros procedimentos licitatórios que tenham como escopo executar serviços correlatos com suas atividades fins, e, (h) a incorporação de empreendimentos imobiliários próprios, podendo a sociedade executar e/ou contratar a execução de todos os serviços ordinários, extraordinários e complementares necessários, compra e venda de imóveis próprios, participação com capital próprio em empreendimentos de qualquer natureza, podendo ainda, participar do capital de outras empresas na qualidade de acionista ou quotista e também em consórcios para a realização de objetivo determinado”; **(l) registrar** o interesse do acionista minoritário em alienar a totalidade das ações do Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado que detém na Companhia; e **(m) aprovar** o pagamento de R\$ 326.506,48 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados – PPR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018. _____ Marcello Romualdo da Silva Pereira, Presidente da Mesa; _____ Marcelo Siqueira de Carvalho, Secretário da Mesa.

MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED

Marcello Romualdo da Silva Pereira

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Antonio Carneiro Alves

MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA

Presidente da Mesa

MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO

Secretário da Mesa

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 02.664.042/0001-52
NIRE 33.300.26031-5

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, realizadas na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 12 horas do dia 26 de abril de 2018, compareceram os acionistas abaixo qualificados titulares das ações relacionadas ao lado de seus respectivos nomes:

Acionista:	Ações Ordinárias
MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED Ugland House, South Church Street, Caixa Postal 309 George Town Grand Cayman – Ilhas Cayman CNPJ 05.490.154/0001-22 Marcello Romualdo da Silva Pereira-Diretor	421.044
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1676 Benfica – Rio de Janeiro – RJ CNPJ 10.948.665/0001-85 Milton Luis de Araujo Leobons-Gestor	105.261
TOTAL	526.305

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Mesa

MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO
Secretário

DOCUMENTO I
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE CAPITAL

Senhores Acionistas:

De acordo com o previsto no artigo 196, da Lei de Sociedades por Ações, a Diretoria do Terminal Garagem Menezes Côrtes S.A vem informar o quanto segue:

1. O orçamento previsto para o investimento é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).
2. O investimento acima será arcado com recursos próprios e de terceiros e foram parcialmente registrados na conta de Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 11.952.719,73 (onze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), cujo o orçamento de capital visa garantir os investimentos.
3. Esta quantia será utilizada na realização Orçamento de Capital - Projeto da ampliação do 16º andar da TGMC, previsto no documento da Companhia “Orçamento de Investimento de Capital de 2018”.

Esta é a proposta que temos a apresentar aos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2018.

A DIRETORIA

Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira

Ana Cristina Xavier Roque

Autenticação da mesa da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de abril de 2018.

Marcello Romualdo da Silva Pereira
Presidente da Mesa

Marcelo Siqueira de Carvalho
Secretário da Mesa

Autenticação da mesa das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 26 de abril de 2018.

Marcello Romualdo da Silva Pereira
Presidente da Mesa

Marcelo Siqueira de Carvalho
Secretário da Mesa

